

**OS EXCESSOS DAS MULHERES: O VESTIR E O FALAR FEMININO NA DA GLOSA
CASTELLANA AL REGIMIENTO DE PRÍNCIPES DE EGÍDIO ROMANO**

**THE EXCESSES OF WOMEN: WOMEN'S DRESS AND SPEECH IN THE CASTELLANA
GLOSS TO THE REGIMENT OF PRINCES BY EGIDIO ROMANO**

**LOS EXCESOS DE LAS MUJERES: EL VESTIR Y EL HABLAR DE LAS MUJERES EN
LA GLOSA CASTELLANA AL REGIMIENTO DE PRÍNCIPES DE EGÍDIO ROMANO**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n7-191>

Data de submissão: 15/06/2025

Data de publicação: 15/07/2025

Julia Cavalari Moraes

Mestranda em História

Instituição: Universidade Estadual de Maringá (UEM)

E-mail: cavalarimoraesjulia@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5736365643966247>

Gabriella Sontag Neves

Mestranda em História

Instituição: Universidade Estadual de Maringá (UEM)

E-mail: gabysonat@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6544495874695321>

RESUMO

Este artigo examina a percepção dos "excessos" femininos na Península Ibérica do século XIV, analisando a *Glosa Castellana al "De Regimine Principum"* de Egídio Romano. A obra, pertencente ao gênero *Espelho de Príncipes*, reforça a ideia de que as mulheres, por natureza, tendiam ao descontrole em sua conduta, especialmente no falar e no vestir, exigindo a intervenção masculina para mantê-las dentro dos padrões de temperança, humildade e castidade. O estudo demonstra como os maridos deveriam responsáveis por corrigir tais excessos, atuando como guardiões morais designados por Deus e pela sociedade. Além disso, explora como esses preceitos foram assimilados como parte de uma educação civilizatória, legitimando a vigilância sobre o corpo e o comportamento feminino.

Palavras-chave: Egídio Romano. Excessos. Feminino.

ABSTRACT

This article examines the perception of female “excesses” in the 14th century Iberian Peninsula, analyzing Egídio Romano's *Glosa Castellana al “De Regimine Principum”*. The work, which belongs to the Mirror of Princes genre, reinforces the idea that women, by nature, tended to be uncontrolled in their conduct, especially in speaking and dressing, requiring male intervention to keep them within the standards of temperance, humility and chastity. The study shows how husbands were responsible for correcting such excesses, acting as moral guardians appointed by God and society. It also explores how these precepts were assimilated as part of a civilizing education, legitimizing surveillance over the female body and behaviour.

Keywords: Egídio Romano. Excesses. Female.

RESUMEN

Este artículo examina la percepción de los “excesos” femeninos en la Península Ibérica del siglo XIV mediante el análisis de la Glosa Castellana de Egidio Romano al “De Regimine Principum”. La obra, que pertenece al género Espejo de Príncipes, refuerza la idea de que las mujeres, por naturaleza, tendían a ser incontroladas en su comportamiento, especialmente en su forma de hablar y de vestir, requiriendo la intervención masculina para mantenerlas dentro de las normas de templanza, humildad y castidad. El estudio muestra cómo los maridos eran responsables de corregir tales excesos, actuando como guardianes morales designados por Dios y la sociedad. También explora cómo estos preceptos fueron asimilados como parte de una educación civilizadora, legitimando la vigilancia del cuerpo y el comportamiento femeninos.

Palabras clave: Egídio Romano. Excesos. Mujer.

1 INTRODUÇÃO

É importante saber que, como os maridos devem ensinar às suas esposas todas as coisas as quais ela deve fazer, [eles] devem prestar muita atenção àquelas coisas em que é mais fácil que elas erram (Castrojeriz, 2005, p. 422).¹

A epígrafe selecionada ilustra a visão medieval sobre o casamento e os papéis de gênero a serem exercidos dentro desse contexto: o marido é o guardião e instrutor da esposa, cabendo a ele orientar e prevenir seus erros e pecados. Essa concepção parte de um pressuposto de que as mulheres eram naturalmente inclinadas ao desvio e ao excesso, necessitando, portanto, da supervisão e correção masculina, seja por parte do pai ou do cônjuge. A passagem não só reforça a autoridade do homem sobre a mulher, mas também a apresenta como um dever moral e social, indispensável para a harmonia da sociedade.

Neste artigo, investigaremos como a noção de que as mulheres eram propensas aos “excessos” eram tratadas no pensamento medieval, especialmente no contexto da Península Ibérica do século XIV. Analisaremos, ainda, o papel atribuído aos homens, em particular aos maridos, como responsáveis por controlar e corrigir tais comportamentos, assegurando que as mulheres se mantivessem dentro dos limites considerados adequados pela sociedade da época. Para tal, nos atentaremos para duas características que consideravam que as mulheres praticavam em excesso: o falar e o vestir, que refletiam os preceitos de temperança, humildade e castidade, que eram valorizados especialmente para as mulheres.

Para isso, utilizaremos da obra *Glosa Castellana “De Regimine Principum” de Egídio Romano*, a qual descreve os papéis dos homens no controle das mulheres, bem como lista alguns motivos da fragilidade feminina, tanto no que diz respeito ao corpo, quanto também à alma, colocando os homens nesse papel de guardiões de suas mulheres. Essa guarda é vista como natural e instituída por Deus, sendo uma das relações presentes e valorizadas na Bíblia.

A Glosa Castellana de Egídio Romano constitui-se como parte do gênero Espelho de Príncipes, que, a partir do século XIII ganha um caráter mais político, sendo destinado ao aconselhamento de príncipes herdeiros sobre a arte de governar, tendo com base a justiça e outras virtudes, com o objetivo do futuro rei se tornar o homem mais digno perante todos os outros homens, carregando o dever de servir-se como um espelho de condutas nobres para todos (Ullmann, 1997, p.154-156).

Posto isso, diante da formação de uma nobreza de letras civilizada e erudita a partir do século XIII, a educação dirigida pela literatura especular passou a ser considerada importante para os

¹ Conviene de saber que pues que los maridos han de ensenar a sus mugeres en todas las cosas qué les conviene hacer, mucho devem tener mientes en aquellas cosas que más pueden errar (Castrojeriz, 2005, p. 422)

membros da alta nobreza com a finalidade de, a exemplo do rei, elevar-se a dignidade de sua essência. Dessa forma, os diversos temas que aparecem na obra de Romano, como o governo das paixões, a criação das crianças, o governo da casa, as relações conjugais e, principalmente para este artigo, a forma adequada de como a mulher deve se portar e evitar seus excessos, constituem-se como orientações importantes não só aos príncipes, mas a toda nobreza medieval.

2 FONTE

A *Glosa Castellana “De Reginime Principum”*, escrita por frade agostiniano Egídio Romano (1277-1279) e glosada por Frei Juan de Castrojeriz no século XIV, configura-se dentro do gênero literário dos Espelhos de Príncipes, pois tem como objetivo instruir futuros governantes a partir de uma abordagem didático-pedagógica seguindo uma tradição que combina ensinamentos morais, políticos e religiosos em diversos aspectos da vida pessoal e social, com destaque, neste artigo, para a vida conjugal.

Os Espelhos de Príncipes destinavam-se à formação do primogênito herdeiros do rei, partindo da ideia de que, o príncipe deveria servir de modelo para seus súditos, tendo comportamento exemplar, como um espelho que reflete e orienta a conduta de todos os homens. Assim, embora a obra seja endereçada a um príncipe, sua mensagem alcança toda a sociedade, pois os herdeiros do trono representam exemplos de condutas a serem seguidas, e também aqueles a serem evitados em diferentes âmbitos da vida, com o propósito de formar indivíduos bons e virtuosos (Santana, 2013, p. 501).

Escrita por filósofos, conselheiros, teólogos ou monges, o gênero carrega a tradição de apresentar no decorrer do texto exemplos de antigos sábios, de passagens bíblicas e de filósofos basilares da época. No caso do *Regimento de Príncipes* de Romano, tanto em sua versão original escrita sob o mandato do Rei Capeto Felipe III ao seu filho Felipe IV, o Belo, quanto sua versão glosada para o Castelhano sob o pedido de Alfonso XI de Castela destinado ao infante herdeiro Pedro I, foram escritas a partir de um sistema de valores baseado na filosofia aristotélica-tomista e seguindo a divisão do método escolástico em sua estrutura, no qual cada assunto é abordado de forma metódica, com anúncios, resumos e explicações (Briggs, 1999, p.12).

A versão glosada pelo Frei Juan García de Castrojeriz, fonte desse artigo, é dividida em três livros, subdivididos em capítulos, em que são abordados temas referentes à vida individual, espiritual, comunitária e privada do monarca e de todos os homens. Destaca-se o caráter inovador da obra que diferentemente de outros espelhos de príncipes, o Regimento de Egídio Romano coloca como importante não só orientações para o governo do reino, mas acrescenta conselhos para a conduta

individual de cada homem em que o regramento e formação de mulheres aparecem como um dos parâmetros determinadores de um bom soberano e de um virtuoso homem.

Na primeira parte do segundo livro, denominado “Del governamiento de las mujeres” que compreende vinte e quatro capítulos dedicados às relações conjugais, a forma adequada que uma mulher deve ser educada e a maneira que elas devem se comportar. Dessa forma, as mulheres são apresentadas através das categorias, sendo esta: casada, donzela e viúva. A partir da inspiração aristotélica-tomista em que a mulher é compreendida como um ser inferior ao homem, incapaz de exercer por sua natureza fragilizada e orientada pelos excessos e pela luxúria, de governar atividades intelectuais, administrativas, corpóreas e internas. (Fernandes, Santana, 2013, p. 240-241).

Em consequência disso, suas principais funções seriam enquanto companheira e procriadora, submissa ao controle masculino, devendo buscar incessantemente vencer sua natureza pecaminosa através da busca de virtudes como a temperança e a castidade, além de se manter passiva a todas as correções feitas pela figura masculina que as guiariam para serem estáveis, quietas e toleráveis, já que de acordo com a fonte, seria impossível que uma mulher diante de todos os seus excessos guardasse virtudes e bons comportamentos por muito tempo, sendo necessário ao homem a função de guiá-las como seres de menos intelecto (Castrojeriz, 2005, p. 412).

Posto isso, é importante compreender que tanto sua estrutura quanto seu conteúdo, especialmente no que diz respeito às mulheres, são influenciadas pela cristandade latina do século XIII. Nesse contexto, a autoridade para tratar da figura feminina, antes atribuída aos filósofos e teólogos patrísticos, que recorriam à figura de Eva e à ideia do pecado original para justificar a inferioridade das mulheres em relação aos homens, passa para a voz redescoberta de Aristóteles que juntamente com São Tomás de Aquino, aplicam o mesmo imaginário sobre a condição feminina, alterando, no entanto, a abordagem: em vez de fundamentá-la na teologia, passa a baseá-la no uso da racionalidade (Fernandes; Santana, 2013, p.241).

Nesse sentido, o Regimento de Príncipes de Egídio Romano se constitui como um manual de educação que além de buscar guiar o príncipe herdeiro no caminho da masculinidade e das virtudes, passa a regulamentar a forma ideal de comportamento de todos os indivíduos da sociedade, definindo seus papéis, dando a eles suas determinadas funções e lugares de representação. Em especial no caso das mulheres, a fonte é categórica ao refletir o seu contexto, marcado por uma urgência de estabelecer formas de controle através de uma argumentação aristotélica do que são considerados excessos naturais das mulheres (Casagrande, 1990, p.99).

3 A MULHER GOVERNADA

A submissão das mulheres aos homens era justificada por argumentos que partiam da premissa de uma superioridade natural masculina e de uma inferioridade intrínseca da feminina. Nessa visão, o homem ocupava o topo das hierarquias das criaturas, assumindo papel de guardião e protetor, enquanto a mulher, situada logo abaixo, era vista como alguém que necessitava de cuidado e proteção. Essa dinâmica não apenas consolidava a autoridade masculina, mas também naturalizava a dependência feminina.

A construção do que significa ser mulher, no entanto, não se limita a uma mera construção biológica e natural. Como aponta Jardim, essa diferenciação é resultado de uma hierarquia de gêneros, fundamentada em supostas diferenças essenciais entre os sexos (Jardim, 2006, p. 24). Judith Butler (2024) vai além, argumentando que o cerne das hierarquias não está no sexo biológico, mas sim no gênero, entendido como uma expressão performática. Segundo ela, nossa identidade de gênero é moldada por normas sociais que ditam como devemos nos apresentar ao mundo, reforçando uma binariedade que define papéis e expectativas.

Sintetizando essa ideia de forma contundente, podemos usar a famosa frase de Simone de Beauvoir, “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (Beauvoir, 1967, p. 09). Com essa afirmação, Beauvoir inaugura uma perspectiva de estudo que enxerga a feminilidade como um produto da socialização e da cultura. Desde a infância, meninas são ensinadas a adotar valores, comportamentos e emoções consideradas adequadas ao seu gênero, enquanto os meninos são direcionados em caminhos distintos.

Da mesma forma que as meninas são socializadas para se tornarem mulheres, os meninos também são educados para assumirem o papel de homens. No contexto medieval, essa formação era especialmente rigorosa para os jovens da nobreza, guiada por obras como a *Glosa Castellana*, os meninos eram instruídos nos valores considerados essenciais para um homem adulto, como o governo da casa, a liderança sobre a esposa e a educação dos filhos. Enquanto as mulheres eram preparadas para a submissão e o cuidado doméstico, os homens da nobreza eram treinados para exercer autoridade e comando, reforçando assim a hierarquia de gênero, como a *Glosa* deixa claro no trecho: “E é verdade que na comunidade formada por homens e mulheres, o homem deve ser o guia e a mulher deve ser a guiada” (Castrojeriz, 2005, p. 349). Ao justificar os motivos para tal concepção, o autor se utiliza do filósofo clássico Aristóteles em seu livro “Política”, no qual defende uma hierarquia entre marido e mulher, pai e filhos, senhor e servos (Castrojeriz, 2005, p. 350).

A dominação masculina e as hierarquias de gênero não são fenômenos exclusivos do período medieval ou da religião cristã, tampouco surgiram com ela. Embora o cristianismo tenha se valido de

discursos que reforçavam e perpetuavam essas estruturas, elas já estavam presentes em tradições anteriores. Além de Eva, a pecadora original, outras figuras femininas carregaram o peso simbólico da culpa pelos males do mundo. Pandora, por exemplo, é uma dessas heroínas trágicas: criada após os homens e enviada como um presente, sua curiosidade a levou a abrir uma caixa, liberando todos os males existentes sobre a humanidade. Essas narrativas, tanto bíblicas quanto mitológicas, refletem uma longa tradição de associar as mulheres à desordem e à necessidade de controle, pois quando ficam livres, são causadoras de grandes desastres, seja cometer o primeiro pecado ou libertar a doença, morte e guerra de dentro de uma caixa.

Neste artigo, propomos investigar as justificativas filosóficas para a inferioridade feminina e a necessidade de as mulheres serem governadas, analisando tanto a filosofia clássica quanto sua reinterpretação no medievo por meio da Escolástica. Embora a religião tenha tido um papel significativo nesse debate, ela não será o foco central desta análise. Isso porque o próprio Egídio Romano, autor central de nossa discussão, baseia-se amplamente nas obras de Aristóteles, como a *Política* e a *Ética*, para fundamentar suas ideias sobre a hierarquia de gênero e o governo das mulheres.

Em *História dos Animais*, Aristóteles justifica a inferioridade feminina a partir de uma perspectiva naturalista. Ele questiona o papel da mulher na geração do feto, argumentando que, enquanto o homem contribui com o líquido seminal, responsável por gerar a vida, a mulher não expele um fluido equivalente. Para o filósofo, isso indica que o homem fornece a *anima* (alma), enquanto a mulher, dotada de uma força vital mais fraca, oferece apenas a matéria (Aristóteles, 1963).

Na *Política*, Aristóteles reforça essa visão ao defender que a submissão das mulheres aos homens é natural. Ele compara a relação entre homens e mulheres à dinâmica entre machos e fêmeas no reino animal. Outro argumento utilizado é de que o homem possui uma maior capacidade de deliberação, enquanto a mulher, embora possua faculdades semelhantes, não as exerce com plena autoridade. Essa condição a colocaria em uma condição análoga à das crianças no papel de dominação (Aristóteles, 1985, p. 32)

Além disso, ele ainda destaca distinções morais entre homens e mulheres, atribuindo aos homens qualidades como moderação, coragem e senso de justiça em maior medida, sugerindo que tais virtudes são menos desenvolvidas nas mulheres.

[...] da mesma forma que a moderação e a coragem são diferentes num homem e numa mulher um homem seria considerado covarde se apenas tivesse a coragem de uma mulher corajosa, e uma mulher seria tida como tagarela se fosse apenas tão comedida quanto um homem bom (Aristóteles, 1985, p. 85)

Ao resgatar a filosofia aristotélica, Egídio Romano também resgata suas justificativas a respeito da dominação masculina e submissão feminina. A ideia de que as mulheres deveriam ser governadas pelos maridos baseava-se em uma lógica que combinava elementos naturais, morais e sociais. Seguindo Aristóteles, a inferioridade feminina era justificada através de uma suposta fragilidade física e intelectual, que as tornaria incapazes de exercer plena autoridade. Essa visão permaneceu no medievo, reinterpretada dentro da religião cristã, mas também utilizando da visão filosófica, que reforçava o papel do marido como protetor e guia da esposa, responsável por corrigir seus ‘excessos’ e mantê-la no caminho da virtude.

Todas as mulheres estavam sujeitas à tutela (Casagrande, 2005; Duby, 2013), as filhas do rei, cujo valor político dependia, além de sua linhagem, de sua reputação e comportamento, exigiam uma supervisão ainda mais meticulosa. Se pensava que as mulheres não possuíam força moral ou espiritual para se protegerem sozinhas das tentações, pois eram inquietas e frágeis tanto no corpo quanto na alma (Casagrande, 2005, p. 126-127). Assim, a submissão feminina era vista não apenas como uma necessidade natural, mas também como um dever moral e social.

4 TRANSGRESSÕES FEMININAS: OS EXCESSOS NO FALAR E VESTIR

A noção de que as mulheres eram naturalmente inclinadas aos excessos permeavam o pensamento medieval, sustentando a ideia de que necessitavam de vigilância e correção constantes. Esses “excessos”, frequentemente associados à desobediência ou à falta de moderação, eram vistos como uma ameaça para a harmonia familiar, na qual o homem deveria governar. Neste tópico, exploraremos como estas transgressões eram interpretadas e representadas, destacando a maneira como se orientava os homens a atuarem para redirecionar os comportamentos femininos inadequados.

Os excessos femininos, vistos como transgressões à norma social e moral, são interpretados por diversos teóricos desde a antiguidade, passando por formas de análise teológica, biológica e filosófica que argumentam a mesma hipótese de que a mulher seria um ser menos racional, tendendo dessa forma para atitudes desmedidas. Essa visão medieval que se intensifica a partir do século XIII pode ser baseada principalmente na visão filosófica aristotélica na obra *História dos Animais*, em que se afirma que as mulheres são mais propensas ao choro, mais invejosas, reclamonas, inclinadas a brigar e repreender, enganosas, medrosas, menos firmes e mais preguiçosas que os homens (Aristóteles, 1963).

Os excessos mencionados configuram-se como manifestações corporais da ausência de virtudes como a temperança. A medicina, por sua vez, os explica por meio da argumentação da natureza extrema feminina, manifestada nos humores e no sangue menstrual. Diferentemente do

sêmen masculino, considerado um tipo de sangue refinado, acreditava-se, que o sangue menstrual, por não ter a capacidade de se transformar em algo bom, era expelido mensalmente (Martins, 2013, p. 145).

Dessa forma, as transgressões femininas manifestadas no corpo são interpretadas e representadas como um excesso natural fruto da sua própria natureza incompleta, da sua incapacidade de deter a razão e da sua tendência a se deixar governar pelas paixões.

Aqui, exploraremos esses excessos a partir de alguns exemplos disponíveis na *Glosa Castellana “De Reginime Principum”* de Egídio Romano objetivando analisar as orientações dadas pelo eclesiástico Romano aos homens, para que controlassem as transgressões femininas e pudessem governá-las corretamente.

No *Regimento de Príncipes* certos costumes das mulheres são descritos como louváveis enquanto outros devem ser censurados. Entre os costumes dignos de louvor, o autor coloca que elas ficam envergonhadas facilmente, que são piedosas e misericordiosas e, por fim, que são determinadas e persistentes, ainda que, de acordo com Egídio Romano, estes últimos possam ser usados para fins cruéis (Castrojeriz, 2005, p. 406).

O primeiro comportamento reprovável comentado nesse trecho refere-se à ideia de que o feminino tende ao destempero e à submissão aos próprios humores, reafirmando um argumento recorrente na obra: a suposta falta de temperança nas mulheres e sua dificuldade em conservar outras virtudes, cabendo ao homem a responsabilidade de conduzir suas esposas à virtude.

A segunda atitude mencionada chama atenção pelo fato de Egídio apontar como reprovável o costume falante das mulheres, oferecendo justificativas mais elaboradas no capítulo XIX, em que discute de que maneira os homens devem governar suas esposas devido às atitudes desmedidas e defeituosas atribuídas a elas. De acordo com o Regimento de Príncipes,

E conforme já mostramos no capítulo mencionado, há três costumes a serem repreendidos nas mulheres, pois comumente são destemperadas, faladoras e inconstantes em suas decisões. Por isso, devem ser instruídas com muito cuidado para que se tornem moderadas, silenciosas e firmes em bons propósitos. [...] devem ser ensinadas de modo que não sejam tagarelas, pois o Filósofo diz, no Livro I da Política, que o silêncio é uma grande qualidade nas mulheres, pois por ele são muito honradas e mais amadas por seus maridos (Castrojeriz, 2005, p. 12).²

² E según ya mostramos en el capítulo sobredicho, tres costumbres son de denostar en las mugeres, ca comunalmente son destempladas e parleras e no estables en su propósito, e por ende son de informar muy acuciosamente porque sean templadas e calladas e estables en el buen propósito [...] devén ser informadas en manera que no sean parleras, ca dice el Filósofo en el 1.0 de las Políticas que gran componimiento es de las mugeres el silencio, ca son muy onrradas por ello e ámanlas más sus maridos por ende (Castrojeriz, 2005, p. 12).

A afirmação de que as mulheres devem ser instruídas por seus maridos para que não sejam faladoras evidencia a suposta superioridade do masculino sobre o feminino. Essa ideia visa coibir e domesticar a fala feminina, que, segundo a fonte, poderia levar o homem ao engano. Caberia ao esposo, portanto, ignorar os conselhos de suas esposas, visto que estas se encontram na mesma condição que os jovens: intempéries e incompletos em sua razão, necessitando de um superior para reger seu discurso (Castrojeriz, 2005, p. 434).

Conforme exposto, os homens, especialmente os reis, são orientados a tratar suas mulheres com base na lógica aristotélica que as consideram seres defeituosos, incompletos e dotados de uma linguagem inadequada. Assim como jovens e crianças, as mulheres não deveriam ser submetidas ao discurso, visto que, pela argumentação de sua própria natureza excessiva e irracional, sua fala, considerada desmedida, causaria transgressões ao discurso masculino dominante.

Além de seu comportamento falante por natureza, também é alertado aos homens que controlem as tendências das mulheres em se preocupar com sua aparência, pois cabe aos maridos julgar e punir o comportamento considerado excessivo.

Egídio Romano fala do mal que está nas mulheres usarem cosméticos nas mãos e unhas para que elas pareçam mais delicadas e bonitas do que realmente são e também com as roupas, que poderiam valorizar certos atributos do corpo. Para o autor, esses comportamentos são enganosos e desonestos, e os maridos devem corrigir (Castrojeriz, 2005, p. 423).

No período medieval, o uso de cosméticos e técnicas de embelezamento já era uma prática difundida entre as mulheres, que buscavam ajustar sua aparência aos padrões estéticos vigentes. Produtos para realçar os olhos e lábios, pigmentar as maçãs do rosto e até mesmo métodos de depilação das sobrancelhas eram empregados como recursos para alcançar uma imagem considerada ideal à época. Mesmo que fossem comuns entre as mulheres, os homens não aprovavam o uso desses meios, especialmente os membros do clero, que aconselhavam os homens a não escolherem suas esposas com base em sua aparência, pois a beleza poderia se converter em ódio, e que, ao usarem estratégias para parecerem mais bonitas, as mulheres estavam desagradando à Deus, que fez todas as pessoas à sua própria imagem (Priore, 2000).

A mulher que dedica seu tempo a se maquiar e se adornar faz o contrário do que é recomendando, pois está colocando a exterioridade de seu corpo acima da preciosidade de sua alma. Sendo assim, esses interesses considerados frívolos com a aparência, indicavam que não havia espaço, no interior da mulher, para o cuidado da virtude, e está ainda se aproximando de Lucífer, que também desejou mudar a forma como Deus o fez (Casagrande, 2005, p. 132-133).

Além da dimensão religiosa, havia uma preocupação com o potencial questionamento da hierarquia social por meio desses excessos. Egídio Romano deixa isso claro ao advertir que as mulheres deveriam ser repreendidas quando buscavam vestir-se de maneira desproporcional ao seu status, afirmando que:

E são temperadas quando escolhem vestes adequadas e não supérfluas, conforme seu estado, pois quanto mais nobres são, mais nobres devem ser seus trajes (Castrojeriz, 2005, p. 423, tradução nossa)³.

Dessa forma, o uso de adornos era tolerado, mas apenas quando condizia com a nobreza e a relevância daquela que os ostentava. O excesso, não estava em usar algum tipo de adorno, e sim, em querer se vestir acima de sua posição social. A fonte lembra aos maridos de vigiarem e aconselharem suas esposas em relação ao vestir, pois as mulheres são, frequentemente, supérfluas e podem errar quando se trata de ornamentos (Castrojeriz, 2005, p. 423).

Contudo, as mulheres também não podiam descuidar de sua apresentação. A negligência no vestuário era igualmente condenável, pois poderia ser interpretada como uma tentativa dissimulada de apresentar falsa humildade, atitude considerada mesquinha e vil. Egídio Romano parece alertar para um duplo risco: tanto o excesso quanto a falta de cuidado poderiam ser vistos como estratégias manipulatórias. No primeiro caso, pela ostentação desmedida; no segundo, por uma suposta modéstia que, na verdade, buscava elogios masculinos ou mesmo ocultava uma soberba velada (Castrojeriz, 2005, p. 423-424).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da análise da glosa *De Reginime Principum* de Egídio Romano por Juan de Castrojeriz, especificamente na primeira parte do segundo livro, em que se trata a forma adequada que uma mulher deve ser educada e a maneira que elas devem se comportar, foi possível compreender a propagação discursiva de modelos idealizados da conduta feminina na Castela do século XIV.

A partir do século XIII, o discurso de que seria um dever moral e social dos homens de vigiar e corrigir constantemente as mulheres foi possível a partir do conhecimento do corpus documental da filosofia aristotélica-tomista, que reverberou na produção de manuais de condutas exemplares para todos os habitantes do reino, incluindo textos que ensinavam aos homens como corrigir e governar as mulheres. Ainda que neste artigo trabalhamos a questão do falar e vestir, as recomendações presentes

³ E entonces son templadas cuando toman vestiduras convenientes e no superfluas, según sus estados, ca, cuanto más nobles son, tanto más nobles aparatos deven haver; (Castrojeriz, 2005, p. 423).

na obra se estendem para além, abarcando diversas áreas nas quais o homem deve guiar a conduta de sua mulher, e como essa correção feita pelo marido é diferente de outros tipos, como a dos servos e dos filhos. Mesmo que todos esses estivessem sob autoridade do patriarca da família, necessitavam de modos diferentes de correção, pois a subordinação devida ao patriarca era, também, distinta. As mulheres, por serem consideradas falhas em sua moralidade e virtudes, precisavam de uma mão firme nas correções para que pudessem evitar suas tendências, consideradas naturais, ao desgoverno e excesso das paixões.

Sendo fruto de seu contexto, o tratado do frade agostiniano Egídio Romano, demonstra o ponto de vista masculino e eclesiástico cercado de custódias e imagens sobre as mulheres, especialmente visões de filósofos do período da Antiguidade, como Aristóteles, citado diversas vezes por Egídio Romano e Juan García de Castrojeriz. Nesse sentido, neste estudo conseguimos perceber que, ao tratar o feminino no Ocidente Medieval, os historiadores devem estar cientes de que, devido à escassez de fontes oriundas de vozes femininas, a maior parte dos estudos são oriundos do filtro de olhos masculinos, que acreditavam na inferioridade da mulher perante o homem, com base em preceitos laicos e também religiosos.

Tendo em conta esse fato e levando em consideração a análise feita sobre os atos de falar e de se vestir das mulheres, podemos concluir que o homem é orientado a ser o governante e o tutor da figura feminina, e que as mulheres, por si só, possuem tendências que são intrínsecas a elas, que as tornam desmedidas, tendendo sempre aos excessos que levam a luxúria, a falta de temperança e a vergonha da figura masculina.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.

ARISTOTLE. **Generation of Animals**. Trad. A. L. Peck. London: Heinemann and Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1963. Disponível em: <<http://www.archive.org/stream/generationofanim00arisuoft#page/n0/mode/2up>>. Acesso em: 19 de março de 2025.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: A experiência vivida**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967. v. II.

BRIGGS, Charles F. **Giles de De regimine principum de Roma: Lendo e escrevendo política na corte e na universidade, c. 1275-c. 1525**. Cambridge University Press, 1999.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024.

CASAGRANDE, Carla. *La Mujer Custodiada*. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. **Historia de las Mujeres en Occidente La Edad Media**. Taurus: Cidade do México, 2005.

CASTROJERIZ, Juan Garcia de. Glosa castellana al “Regimiento de Príncipes” de Egídio Romano. Edición, estudio preliminar y notas de Juan Beneyto Pérez. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2005.

DE SANTANA, Eliane Veríssimo. Antes de Exaltar, Conter: A Leitura do De Regimine Principum de Egídio Romano como um Speculum de delimitação do Poder Régio* Before Exalting, To Repress: the Reading of De Regimine Principum from Giles of Rome as a Speculum of the restriction of Royal. **História e Cultura**, v. 2, n. 3, p. 500-521, 2013.

DUBY, Georges. **As damas do século XII**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013.

FERNANDES, Fátima Regina; DE SANTANA, Eliane Veríssimo. Buona e leale, esprovata e quieta: aspectos da imagem feminina na literatura pedagógico-política no século XIII. O tratado De Regimine Principum de Egídio Romano. **Mirabilia: electronic journal of antiquity and middle ages**, n. 17, p. 234-249, 2013.

JARDIM, Rejane Barreto. **Ave Maria, Ave Senhoras de todas as Graças**: Um estudo do feminino na perspectiva das relações de gênero na Castela do século XIII. Orientador: Braz Augusto Aquino Brancato. 2006. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

PRIORE, Mary Del. **Corpo a Corpo com a Mulher**: Pequenas histórias das transformações do corpo feminino no Brasil. São Paulo: Editora Senac, 2000.

ULLMANN, W. **Principios de gobierno y politica em la Edad Media**. Madrid: Alianza Editorial, 1985.

ULLMANN, Walter. **Historia del pensamiento político em la edad media**. Barcelona: Ariel, 1997.